



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023, PROCESSO DE PARCERIA Nº 001/2023. OBJETO: seleção de propostas para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (OSC's), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização dos Planos de Trabalho contidos no Anexo I, para a execução de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para as Pessoas Idosas (ILPI) – Abrigo Institucional; de Serviço de Acolhimento Institucional, de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para Jovens e Adultos com deficiência, na modalidade de residência inclusiva; bem como de Cuidados em reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltiplas; conforme solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, e da Secretaria Municipal de Saúde. No dia 05 (cinco) de abril de 2023, precisamente às 09:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal, foi instalada a sessão de análise das propostas, referente ao Chamamento Público em epígrafe, conforme o disposto no item 6 do Edital. Depois de analisados e rubricados pelos membros da Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 068/2023, presentes na sessão, foram abertos os envelopes contendo a documentação apresentada pelas organizações proponentes, sendo também rubricadas pelos membros da Comissão e submetidos à apreciação dos presentes. Com a apreciação da documentação apresentada, atestou-se o recebimento das seguintes propostas/planos de trabalho:

- I. Serviço de Acolhimento Institucional para idosos em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Abrigo Institucional: plano de trabalho apresentado pela **PARQUE FREDERICO OZANAN DE PEREIRA BARRETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.970.836/0001-85, no valor total de **R\$ 152.244,00** (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais);
- II. Serviço de Acolhimento Institucional, de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para Jovens e Adultos com deficiência, na modalidade residência inclusiva: plano de trabalho apresentado pela **UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA CAMINHO DE EMAÚS**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.783.614/0001-67, no valor total de **R\$ 87.568,74** (oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos);
- III. Cuidados em reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltiplas, com atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor, associados a deficiência intelectual e ou que necessitam de apoio permanente (síndrome de down, paralisia cerebral, microcefalia, autismo e outras síndromes): plano de trabalho apresentado pela **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.446.268/0001-27, no valor total de **R\$ 179.235,97** (cento e setenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos);

Dando seguimento, a Comissão chegou a conclusão de que quanto ao critério de julgamento contido no item 6.2 do edital, ou seja, menor preço por plano de trabalho, as propostas apresentadas pelas organizações supramencionadas foram equivalentes aos valores de referência dispostos nos planos de trabalhos propostos pela municipalidade.

Outrossim, o plano de trabalho apresentado para a execução do item III, apesar de respeitar o valor proposto, não atendeu as metas estabelecidas pela Administração, visto





que propôs plano de trabalho para a execução de 12 horas semanais de equoterapia, sendo que foram exigidas o mínimo de 40 horas pelo município, pugnando-se pela sua desclassificação, conforme o disposto no item 6.1 do instrumento convocatório.

Já em relação ao planos apresentados para a execução dos itens I e II, além dos valores, também foram observadas pelas proponentes as demais exigências existentes.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão da presente ata que, depois de lida e achada conforme, receberá as assinaturas dos membros da Comissão e demais presentes. Ilha Solteira, 05 de abril de 2023.

MAYARA LADEIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

FABIANA ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIA

SILMARA BUENO DA SILVA
MEMBRO

CAMILA OYAMA
MEMBRO

KARINE CORCIOLI MIGUEL MAGNANI
MEMBRO

